

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2025 Resposta Pedido de Esclarecimentos

Pregão nº 23/2025
Processo nº 78/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, para atender a demanda dos municípios consorciados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja, 12 (doze) meses.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco recebemos através do Email: licitacao@comaja.com.br, um pedido de esclarecimentos da empresa MC COMÉRCIO,. Abaixo segue o questionamento:

“Bom dia gostaria de tirar uma dúvida Dos itens que compõem a cesta têm fermento biólogo 10 gramas Fermento Químico 10 gramas Ligamos para diversos fornecedores de diversas marcas e os mesmos informaram que não existe fermento químico de 10 gramas existe somente o biólogo. O fermento químico existe nas embalagens de 100 g 200 g 250 em casos até de 1 kg Mas de 10 gramas não tem A minha dúvida é se foi descrito errado ali no edital ? Ou seria mesmo 10 gramas do fermento químico pois o comum é 100 gramas de POTE Aguardo retorno desde já agradeço Att Rafael Gestor de Licitação MC COMÉRCIO 49991615276?”

Em relação ao questionamento apresentado, passamos a esclarecer que a referência a “10 g” para o fermento químico decorre de falha material ocorrida na conversão do arquivo (DOCX → Excel) de apoio, não representando alteração de dados do processo. O edital permanece inalterado quanto às especificações: fermento biológico 10 g e fermento químico 100 g (igual ou superior). Assim, as propostas devem considerar 100 g para o fermento químico, prevalecendo este esclarecimento sobre essa divergência da planilha no edital, sem necessidade de edição dos documentos do processo. Permanecemos à disposição.

Ibirubá/RS, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 07/11/2025 13:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira